



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
PRÓ-REITORIA DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS E ESTUDANTIS

PORTARIA Nº

56/2023/PROPAE, de 04 de outubro de 2023-UNILAB

**O PRÓ-REITOR DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS E ESTUDANTIS/PROPAE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Regime Interno Propae e Portaria Reitoria/Unilab nº 28, de 6 de fevereiro de 2023, publicada no DOU de 08 de fevereiro de 2023;

Considerando o que consta na Lei nº 12.990, de 09 de junho de 2014 e na Lei nº 13.409, de 28 de dezembro de 2016;

Considerando o artigo 20º, da Resolução CONSUN/Unilab 40, de agosto de 2021;

Considerando o que consta no processo nº 23282.015639/2023-71, resolve:

Art. 1º Instituir a Banca de Verificação e Validação de Autodeclaração (CVVA), para os trabalhos no dia 05 de outubro de 2023, de 09h30 às 11h10, de modo remoto.

Art. 2º A Banca de Heteroidentificação será composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro (a):

<b>Membros</b>	<b>Tipo</b>	<b>Representação</b>
Juliana Dourado Bueno	Titular/Presidenta	Docente/Unilab
Carolina Maria Costa Bernardo	Titular	Docente/Unilab
Márcio Fernandes de Souza	Titular	Externo

Fernanda Gisele Silva dos Santos	Titular	Técnica-Administrativa em Educação/Unilab
José Veríssimo do Nascimento Filho	Titular	Técnico-Administrativo em Educação/Unilab
Lívia Paulia Dias Ribeiro	Suplente	Docente/Unilab
Vera Regina Rodrigues da Silva	Suplente	Docente/Unilab
David Ferreira Lima	Suplente	Técnico-Administrativo em Educação/Unilab

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**SEGONE NDANGALILA COSSA**

Pró-reitor de Políticas Afirmativas e Estudantis



Documento assinado eletronicamente por **SEGONE NDANGALILA COSSA, PRÓ-REITOR(A) DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS E ESTUDANTIS**, em 04/10/2023, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0781044** e o código CRC **E556FE04**.

**Referência:** Processo nº 23282.015639/2023-71

SEI nº 0781044